

**LEI Nº 1629
DE 16 DE SETEMBRO DE 2011**

“Dispõe sobre alteração do PPA 2010/2013 para os exercícios 2011/2012”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 1629 DE 16 DE SETEMBRO DE 2011

Artigo 1º.)-Fica alterado no PPA 2009/2013, para os exercícios de 2011 e seguintes, a inclusão de projeto para a continuação das obras de construção da creche/ escola ens. Infantil, com a seguinte classificação:

09-FUNDEB

Projeto 1.040- construção de creche/ ens. Infantil

20-ENSINO INFANTIL

Projeto 1.028- construção de creche/ ens. Infantil

§ único – Os valores para custear esse projeto serão provenientes do FNDE, Salário Educação e recursos municipais vinculados à educação.

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi 16 de Setembro de 2011

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa